



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 199/2023

Quissamã, 25 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 180/2023, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 122/2023, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, o Poder Executivo acolhe a presente propositura, ao ensejo da qual encaminhará aos setores competentes com vistas a realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentária, na perspectiva de oportuna execução da proposta.

Na oportunidade, cabe ressaltar que os idosos integrantes do PAI participam de diversas atividades pautadas na tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais que contribuem no processo de envelhecimento saudável, sempre valorizando suas vivências e experiências.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ